

**Participe do Plano amigo e ganhe até 3 mensalidades grátis !**

**A UNIMES VALORIZANDO VOCÊ!**

**Participe do Plano Amigo !**

**O Plano Amigo é uma forma de você ter alguns benefícios, a cada 2 (dois) amigos que você trouxer para UNIMES você ganha uma mensalidade grátis(exceto para o curso de Medicina que tem regulamento específico).**

**Você pode trazer até 6 (seis) amigos e ganhar a isenção em até 3 (três) mensalidades!**

**E o amigo transferido terá 50% de desconto na primeira mensalidade.**

**Seja você também um amigo UNIMES! Consulte o regulamento.**

**Participe!!**  
**do**  
**"Plano Amigo"**  
**e ganhe até 3**  
**mensalidades**  
**GRÁTIS!!**  
**BÔNUS!!!**

Notebook Sony  
Celular Mirage P3106  
Netbook Acer  
Tablet Coby Kyros  
Câmera digital Sony

consulte o regulamento no nosso site:  
([www.unimes.br](http://www.unimes.br)) ou no [facebook.com/unimes](https://www.facebook.com/unimes)

**A UNIMES**  
**VALORIZANDO VOCÊ!**

# CAMPANHA “PLANO AMIGO”

## Regulamento

### 1. Considerações Gerais

- 1.1 CEUBAN – Centro de Estudos Unificados Bandeirantes, Mantenedora da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), com sede na cidade de Santos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.837.041 / 0001-62, realiza a campanha “PLANO AMIGO”. A participação nesta campanha, nos termos deste regulamento, é voluntária, gratuita e de livre acesso aos alunos da UNIMES (exceto os alunos de MEDICINA que possuem regulamento próprio), e não está sujeita a qualquer espécie de cobrança ou desembolso.
- 1.2 A presente campanha abrange todos os cursos oferecidos pela UNIMES, COM EXCEÇÃO AO CURSO DE MEDICINA.
- 1.3 A Campanha tem como finalidade conceder ao aluno UNIMES isenção de até 03 (três) mensalidades, além de concorrer a outros bônus.
- 1.4 Para fazer jus ao recebimento dos descontos e bônus previstos nesta campanha, o aluno participante deverá cumprir as exigências previstas neste regulamento.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Para participar desta campanha, o aluno UNIMES deverá trazer amigos para se transferir ou para participar do processo seletivo de qualquer curso oferecido pela UNIMES (exceto Curso de MEDICINA), sendo certo que para efeito de contagem, valerá, o número de amigos que efetivarem a transferência ou a matrícula, e estudarem ao menos 01 (um) semestre.

### **3. PLANO AMIGO PARA TRANSFERENCIAS**

- 3.1** O aluno UNIMES poderá apresentar amigos para se transferirem para qualquer dos cursos oferecidos pela UNIMES (exceto MEDICINA) e, para cada 02(dois) amigos efetivamente transferidos, o aluno terá direito, no semestre seguinte à isenção de 1 (UMA) mensalidade, até o limite de 03 (Três) mensalidades;
- 3.2** A partir do terceiro amigo efetivamente transferido, a isenção será PROPORCIONAL, até o limite de 03 (Três) Mensalidades;
- 3.3** O benefício de que trata o Item 2.1 retro, só será concedido caso o amigo transferido esteja em dia com o pagamento das mensalidades referente ao semestre anterior;
- 3.4** No caso do amigo transferido, possuir até 2 (duas) mensalidades inadimplidas, a concessão do benefício, de que trata o Item 2.1 retro, ficará a ÚNICO E EXCLUSIVO CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO;
- 3.5** Ao amigo que efetuar a transferência para a UNIMES, será concedido o desconto de 50 % (Cinquenta por cento ) no valor da PRIMEIRA mensalidade.
- 3.6** Para fins de comprovação e identificação, o nome e o número de matrícula do aluno UNIMES deverão constar na ficha de solicitação de transferência do amigo;
- 3.7** A isenção que trata o Item 3.1 retro será concedida exclusivamente nos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO OU NOVEMBRO de 2012, a critério da Instituição;
- 3.8** Se o amigo efetivamente transferido trancar matrícula ou desistir do curso, ainda no 1º Semestre/2012, o aluno UNIMES não terá direito a isenção de que trata o Item 2.1 retro.

#### **4. PLANO + AMIGO PARA VESTIBULAR**

**4.1** O aluno Unimes poderá trazer amigos para participar do processo seletivo 2012 , e para 03 (três) amigos aprovados que efetivarem a matrícula, o aluno UNIMES terá direito, a 01(um) moleton personalizado do seu curso, e acima de 10 amigos matriculados, poderá ganhar bônus descritos no final deste regulamento;

**4.2** Para fins de cômputo geral das indicações, estas serão unificadas, sendo consideradas válidas tanto as de TRANSFERÊNCIA como indicação para o VESTIBULAR, que efetivarem a matrícula.

**4.3** A bonificação, só será concedida caso o amigo matriculado esteja em dia com o pagamento das mensalidades referentes ao Primeiro Semestre;

**4.4** No caso do amigo matriculado, possuir até 02 (Duas) Mensalidades inadimplidas, a concessão do prêmio ficará a EXCLUSIVO CRITERIO DA INSTITUIÇÃO;

**4.5** Para fins de identificação e comprovação, o nome e o número de matrícula do aluno UNIMES deverão constar na ficha de inscrição do(a) amigo(a) no Processo Seletivo 2012 (disponível no site [WWW.unimes.br](http://WWW.unimes.br) ), sendo que qualquer rasura ou retificação posterior invalidará sua participação na Campanha;

**4.6** O bônus só será concedido no 2º SEMESTRE de 2012, mediante critério estipulado no Item 3, DAS BONIFICAÇÕES.

**4.7** Se o amigo efetivamente matriculado trancar a matrícula ou desistir do curso ainda no 1º Semestre, o aluno UNIMES não terá direito a concorrer aos bônus descritos no final deste regulamento.

#### **5. DAS BONIFICAÇÕES**

**5.1 Para cada 03 (Três) amigos, que efetivamente se matricularem na forma da Cláusula 04 (Quatro) deste regulamento o aluno UNIMES ganhará um Moletton EXCLUSIVO e personalizado do seu curso;**

**5.2 Além do bônus previsto na Cláusula 4, os alunos UNIMES que trouxerem mais de 10 amigos efetivamente matriculados, também poderão fazer jus aos brindes descritos abaixo assim como os alunos descritos na Cláusula 03, de acordo com a quantidade de amigos que trazer.**

**5.3 O critério para bonificação será do maior ao menor número de amigos matriculados, na ordem especificada abaixo:**

**1º lugar - 01(um) NOTEBOOK;**

**2º lugar – 01(um) NETBOOK;**

**3º lugar – 01(um) TABLET;**

**4º lugar – 01(uma) MÁQUINA FOTOGRÁFICA;**

**5º lugar – 01(um) CELULAR;**

**5.4 O critério de desempate será através de sorteio entre os alunos empatados.**